



Comissão Especial/2019

Referente ao PLC nº 35/2019 que cria o Programa Voluntário de interesse da Polícia Judiciária Civil no Estado de Mato Grosso (PVIPJC/MT) e dá outras providências.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

RELATOR: Deputado NORIMATO (ORLANDO BOTOLINI)

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Delegado Claudinei o presente Projeto de Lei Complementar nº 35/2019 que cria o Programa Voluntário de interesse da Polícia Judiciária Civil no Estado de Mato Grosso (PVIPJC/MT) e dá outras providências.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 07/05/2019, sendo colocada em pauta no dia 08/05/2019, tendo seu devido cumprimento no dia 23/05/2019, após foi encaminhada para a Comissão Especial em 28/05/2019, tudo conforme as folhas nº02 a 21/verso.

É o relatório.



II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 305, Parágrafo Único, manifestar-se sobre a matéria, no que concerne ao mérito de proposições referente a Lei Complementar.

A matéria em comento é de autoria do Deputado Delegado Claudinei que cria o Programa Voluntário de interesse da Polícia Judiciária Civil no Estado de Mato Grosso (PVIPJC/MT) e dá outras providências.

"Fica modificado o art. 45 da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso como forma de aproveitar os conhecimentos, agregar a experiência técnica dos militares inativos às necessidades estatais, bem como devolver às ruas aqueles militares que hoje se encontram desempenhando funções administrativas e até mesmo em outros Poderes e/ou Instituições é que vislumbramos a necessidade da efetivação desse projeto".

Assim, entendemos que o Projeto de Lei Complementar nº 35, quanto ao Mérito, reveste-se de inegável interesse público, merecendo ser Aprovado pelo Soberano Plenário.

É o parecer.



III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 35/2019, de Autoria do Deputado Delegado Claudinei.

Sala das Comissões, em de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei Complementar nº 35/2019
Reunião da Comissão em <u>20 / 08 / 2019</u>
Presidente: Deputado
Relator: <u>DEP. NININHO</u>

Voto Relator <u>Favoravel</u>
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 35/2019, de Autoria do Deputado Delegado Claudinei.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	